

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
ATA DE REALIZAÇÃO DE FASE DE LANCES DO PREGÃO PRESENCIAL n°
2205.01/2018

Às oito horas e trinta e cinco minutos (08h35min) do dia vinte de julho de dois mil e dezoito (20.07.18), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Raimundo Salviate, 282 - Centro - Tururu - Ceará, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Jorge Luiz da Rocha, e equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, de n° 2205.01/2018 que tem por objetivo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE E MATERIAL PARA COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TURURU, conforme especificação no Anexo I do Edital. Abertos os trabalhos, foi verificada a presenças das empresas: 1. VICENTE DE CARVALHO SANTOS - EPP, inscrita no CNPJ: 23.584.940/0001-70, representada por Maycon da Conceição Dias, inscrito no CPF N° 604.202.653-41; 2. CMC OLIVEIRA BARROSO - ME, inscrita no CNPJ: 24.379.211/0001-45, representada por Johny Alves Barroso, inscrito no CPF N° 034.513.883-08; 3. F F GOMES DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ: 20.619.733/0001-16, representada por Francisco Fabiano Gomes de Sousa, inscrito no CPF N° 021.364.883-09. Todos identificados em lista de presença. O pregoeiro determinou que se continuasse a fase de lances. No item 01 do lote 02 foi vencedora a empresa JHAMYSON DA SILVA CHAVES - ME, o pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação. Após a análise dos documentos o pregoeiro declara a empresa INABILITADA, por apresentar o item 7.1.III.a (Atestado de capacidade técnica) em desacordo com o solicitado, quando o mesmo não apresentou contrato ou Nota fiscal solicitado; não apresentou o item 7.1.IV.a (Balanço Patrimonial) e ainda não apresentou 7.1.IV.c (Certidão simplificada e Específica). O pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo os documentos da empresa MÁXIMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, 2ª colocada no item. Após a análise dos documentos de empresa vencedora o pregoeiro declara a empresa INABILITADA, por apresentar o item 7.1.III.a (Atestado de capacidade técnica) em desacordo com o solicitado, quando o mesmo não apresentou contrato ou Nota fiscal solicitado. Foi vencedora do item a empresa CMC OLIVEIRA BARROSO - ME, ora já HABILITADA. No item 02 do lote 02 foi vencedora a empresa CMC OLIVEIRA BARROSO - ME, ora já HABILITADA. No item 03 do lote 02 foi vencedora a empresa DANIELLE DE FRANÇA PRADO - ME, o pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação. Após a análise dos documentos o pregoeiro declara a empresa INABILITADA, por apresentar documentos dos sócios sem autenticação, contrariando o item 4.2 do edital; por não apresentar o item 7.1.II.e (Certidão do FGTS); por não apresentar o item 7.1.III.a (atestado de capacidade técnica); por apresentar o item 7.1.IV.a (Balanço patrimonial) em desacordo com o solicitado, quando o mesmo não apresentou o CRP do contador, nem o termo de abertura e encerramento do livro diário solicitado; por não apresentar o item 7.1.IV.b (Certidão de Falência e concordata) e ainda por não apresentar declarações solicitadas nos itens 7.1.V."a", "b", "c" e "d". Foi vencedora do item a empresa CMC OLIVEIRA BARROSO - ME, ora já HABILITADA. No item 04 do lote 02 foi vencedora a empresa CMC OLIVEIRA BARROSO - ME, ora já HABILITADA. No item 05 do lote 02 foi vencedora a empresa F F GOMES DE SOUSA - ME, ora já HABILITADA. No item 06 do lote 02 foi vencedora a empresa VICENTE DE CARVALHO SANTOS - EPP, ora já HABILITADA. Do item 07 ao item 10 do lote 02 foi vencedora a empresa CMC OLIVEIRA BARROSO - ME, ora já HABILITADA. Nos itens 11 e 12 do lote 02 foi vencedora a empresa F F GOMES DE SOUSA - ME, ora já HABILITADA. Do item 13 ao item 15 do lote 02 foi vencedora a empresa CMC OLIVEIRA BARROSO - ME, ora



já HABILITADA. No item 16 do lote 02 foi vencedora a empresa VICENTE DE CARVALHO SANTOS – EPP, ora já HABILITADA. Do item 17 ao item 24 do lote 02 foi vencedora a empresa CMC OLIVEIRA BARROSO - ME, ora já HABILITADA. No item 25 do lote 02 foi vencedora a empresa VICENTE DE CARVALHO SANTOS – EPP, ora já HABILITADA. Do item 01 ao item 03 do lote 03 foi vencedora a empresa CMC OLIVEIRA BARROSO - ME, ora já HABILITADA. Do item 04 ao item 06 do lote 03 foi vencedora a empresa F F GOMES DE SOUSA – ME, ora já HABILITADA. Do item 07 ao item 14 do lote 03 foi vencedora a empresa CMC OLIVEIRA BARROSO - ME, ora já HABILITADA. Do item 15 ao item 17 do lote 03 foi vencedora a empresa F F GOMES DE SOUSA – ME, ora já HABILITADA. Do item 18 ao item 21 do lote 03 foi vencedora a empresa CMC OLIVEIRA BARROSO - ME, ora já HABILITADA. No item 22 do lote 03 foi vencedora a empresa VICENTE DE CARVALHO SANTOS – EPP, ora já HABILITADA. Do item 23 ao item 26 do lote 03 foi vencedora a empresa CMC OLIVEIRA BARROSO - ME, ora já HABILITADA. Nos itens 27 e 28 do lote 03 foi vencedora a empresa F F GOMES DE SOUSA – ME, ora já HABILITADA. No item 29 do lote 03 foi vencedora a empresa CMC OLIVEIRA BARROSO - ME, ora já HABILITADA. Do item 30 ao item 32 do lote 03 foi vencedora a empresa VICENTE DE CARVALHO SANTOS – EPP, ora já HABILITADA. Do item 33 ao item 43 do lote 03 foi vencedora a empresa CMC OLIVEIRA BARROSO - ME, ora já HABILITADA. No item 44 do lote 03 foi vencedora a empresa VICENTE DE CARVALHO SANTOS – EPP, ora já HABILITADA. Do item 45 ao item 50 do lote 03 foi vencedora a empresa CMC OLIVEIRA BARROSO - ME, ora já HABILITADA. No item 51 do lote 03 foi vencedora a empresa VICENTE DE CARVALHO SANTOS – EPP, ora já HABILITADA. O pregoeiro determinou a suspensão do certame para almoço e determinou ainda seu retorno para as 13h00min desse mesmo dia. O Pregoeiro questionou aos licitantes presentes quanto à possibilidade de interposição de recursos. Os mesmos desistiram expressamente da intenção de interpor recurso. O Pregoeiro consignou a desistência em ata. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Jorge Luiz da Rocha
Jorge Luiz da Rocha
Pregoeiro

Carlos Maciel Bastos Gomes
Carlos Maciel Bastos Gomes
Equipe de Apoio

Elany Cristina Alves do Nascimento
Elany Cristina Alves do Nascimento
Equipe de Apoio

VICENTE DE CARVALHO SANTOS – EPP CNPJ: 23.584.940/0001-70 Maycon da Conceição Dias	<i>Maycon da Conceição Dias</i>
CMC OLIVEIRA BARROSO - ME CNPJ: 24.379.211/0001-45 Johny Alves Barroso	<i>Johny Alves Barroso</i>
F F GOMES DE SOUSA – ME CNPJ: 20.619.733/0001-16 Francisco Fabiano Gomes de Sousa	<i>Francisco Fabiano Gomes de Sousa</i>